



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº023- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 05 à 09 de Jun 2023

Pag. 01

Atos do poder executivo

Lei Municipal 235/2021 de 01 de outubro de 2021

EDITAL Nº.: 04/2023, de 07 de junho de 2023

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA -PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, criada pela Resolução do CMDCA Nº.: 02/2023, 30 de março de 2023 que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Santana de Mangueira-PB para o quadriênio 2024/2027 **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicação da relação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa e convocação para participarem do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e dá outras providências.

1. Decorrido o prazo de impugnação conforme previsto no artigo 15 da Resolução do CMDCA Nº.: 02/2023 e não havendo manifestação contrária de nenhum dos candidatos previamente inscritos e/ou interessados, portanto, não cabendo nenhuma manifestação posterior quanto às candidaturas, desta forma, estão habilitadas na 1ª Etapa do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Santana de Mangueira - PB, os candidatos abaixo relacionados em observância as regras do Edital Nº.: 01/2023 publicado em 30 de março de 2023.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01/2023	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	DEFERIDA
02/2023	ÉRICA TAYNE PIRES LEITE	DEFERIDA
03/2023	FRANCISCA GILIANE RIBEIRO PACHECO	DEFERIDA
04/2023	ALISON MICHELSON TAVARES LEITE	DEFERIDA
05/2023	VANESSA SALUSTIANO DE SOUSA	DEFERIDA
06/2023	GILLIARD BALBINO DE SOUSA	DEFERIDA

2. De acordo com o artigo 20 da Resolução do CMDCA Nº. 02/2023, os candidatos supracitados habilitados na primeira etapa participarão, caso não tenha havido impugnações previstas no art. 15, já ficam convocados para participarem do curso Especifico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que será realizado nos dias 24 e 25 de Julho de 2023 em local a ser definido e publicado.

Santana de Mangueira - PB, 07 de junho de 2023.

ROBERTA MAIRIS INÁCIO MARTINS
Coordenadora da CEE Santana de Mangueira-PB.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº023- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 05 à 09 de Jun 2023

Pag. 02

Atos do poder executivo

ATO DO PREFEITO Nº 063/2023

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **NEILDO DE SOUSA MELO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, na função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2022 a serem gozadas de 10/06/2023 a 10/07/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 07 de Junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **PAULO MÁRCIO ALVES DE LACERDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Consultório, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 a serem gozadas de 10/06/2023 a 10/07/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 07 de Junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 065/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal **FRANCISCO HABEL ALVES MANGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Vigilância, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 a serem gozadas de 10/07/2023 a 09/08/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 07 de Junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº023- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 05 à 09 de Jun 2023

Pag. 03

Atos do poder executivo

ATO DO PREFEITO Nº 066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal JOSÉ VINICIO MARQUES LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Podador, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 a serem gozadas de 15/06/2023 a 15/07/2023.

.Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 07 de Junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº067/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE POR 120 DIAS, (atestado médico anexo) à servidora **Sra. MARIA VANESSA SOARES DE OLIVEIRA** CPF:094.723.954-57 cargo de Auxiliar de serviços gerais , lotada na Secretaria de Educação , a presente licença tem efeito retroativo à 04/06/2023, e contará **até 04/10/23**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 07 de Junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal